



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve

determinar que o expediente em todas as Unidades Judiciárias do Estado da Paraíba, nas datas abaixo indicadas, se desenvolva da seguinte forma:

Dia 08/04/2009 – das 07:00 às 13:00 horas
Dia 09/04/2009 – ponto facultativo;
Dia 10/04/2009 – Feriado (sexta-feira santa)

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 11 de março de 2009.

Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
Presidente

VC

Publicado no Diário da Justiça
Em 12 de 03 de 2009
Secretaria Administrativa